



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº054/2025.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- **INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJA REALIZADA A LIMPEZA/ REPOSIÇÃO DA AREIA E MANUTENÇÃO DO CAMPINHO DE AREIA AO LADO DA ACADEMIA AO AR LIVRE "ALDEYDE SOUZA RESENDE (NA RODOVIA ATAULFO ALVES SENTIDO MIRAI X CATAGUASES).**

Mirai, 19 de março de 2025.

GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 096/2025

DATA 19/03/2025